

# SEJA UM MEI

QUEM SE FORMALIZA TEM MAIS VANTAGENS.

## MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Registrando-se como MEI, você formaliza seu negócio com custo zero e menor burocracia.

### PRÉ-REQUISITOS:



- Faturamento bruto anual de até R\$ 81.000;
- Não ser sócio ou titular de outra empresa;
- Não possuir filial;
- Máximo de 1 empregado;
- Estar enquadrado em uma das atividades permitidas ao MEI.



**SÃO MAIS DE 400 ATIVIDADES PERMITIDAS.**

## VANTAGENS DE SER MEI

- Abertura rápida e gratuita;
- Formalização e posse de CNPJ;
- Emissão de nota fiscal;
- Possibilidade de vendas para órgãos públicos;
- Vendas utilizando cartões, boletos e conta corrente jurídica;
- Dispensa de Escrituração Contábil;
- Sem obrigatoriedade de emissão de nota fiscal para venda a pessoas físicas;
- Isenção de impostos federais e pagamento simbólico de ICMS e ISS;
- Pagamento unificado e simplificado de impostos;
- Cobertura previdenciária (conforme carências mínimas de contribuições).



## VALORES

**O MEI recolhe um valor mínimo mensal (reajustado anualmente), sendo:**

- 5% de um salário mínimo para a Previdência Social (INSS);
- R\$ 5,00 para o imposto municipal (ISS), em caso de atividades de prestação de serviço;
- R\$ 1,00 para o imposto estadual (ICMS), em caso de atividades de comércio e/ou indústria.

## RESPONSABILIDADES DO MEI

- Recolher a contribuição mensal (DAS) até o dia 20 de cada mês;
- Pagar as guias DAS em dia (mantendo os benefícios);
- Enviar declaração anual do simples nacional até o último dia útil de maio de cada ano (há multa para quem não entrega ou perde o prazo);
- Emitir nota fiscal ao vender para outras empresas;
- Comprar sempre com nota fiscal e guardá-las;
- Preencher e guardar o Relatório de Receitas Brutas todo mês;
- Registrar formalmente o empregado (caso haja) e pagar os encargos. Sugere-se a contratação de profissional contábil para assistência.
- Verificar normas que regulam o alvará de funcionamento junto à prefeitura.

### Fique atento:

se estiver recebendo seguro-desemprego ou outro benefício da Previdência Social, poderá perdê-lo ao se formalizar. Procure orientação antes de registrar sua empresa.

### IMPORTANTE:

PARA REALIZAR A FORMALIZAÇÃO É PRECISO TER CADASTRO NO BRASIL CIDADÃO - PLATAFORMA DE ACESSO ÚNICO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS DO GOVERNO FEDERAL.

REALIZE O CADASTRO EM <https://sso.acesso.gov.br>

Para realizar cadastro é preciso estar com acesso ao e-mail e telefone.

### Documentos e informações necessárias:

- Números do seu CPF, título de eleitor ou o recibo da última declaração do imposto de renda, caso tenha declarado nos últimos dois anos. Não é necessário anexar nenhum deles no cadastro.
- CEP de sua residência e do local onde exercerá sua atividade.
- Número de celular ativo
- Dados do seu negócio: tipo de atividade econômica realizada, forma de atuação e local onde o negócio é realizado.

### Acesse:

[www.ce.sebrae.com.br](http://www.ce.sebrae.com.br)

### Saiba mais sobre o MEI:

Consulte as atividades permitidas, formalize-se online, imprima as Guias Mensais e muito mais: [www.portaldodoempreendedor.gov.br](http://www.portaldodoempreendedor.gov.br)  
Ligue: 135 - Previdência Social